



PROCESSO N.º 1458/11

PROTOCOLO N.º 10.923.610-1

PARECER CEE/CEB N.º 210/12

APROVADO EM 11/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações –  
Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, e  
alteração do Plano de Curso.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1580/2011-SUED/SEED, de 29 de novembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 20/07/2011, de interesse do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, e alteração do Plano de curso.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 216/03, de 12/02/2003 (fls. 30), com base no Parecer n.º 1147/02-CEE/PR, aprovado em 04/12/2002, face à autorização para o funcionamento do Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2002, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4513/08, de 30/09/2008 (fls. 109), com base no Parecer n.º 524/08-CEE/PR, aprovado em 03/09/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007.

O curso obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3513/09, de 26/10/2009 (fls. 60), com base no Parecer CEE/CEB n.º 391/09, aprovado em 05/10/2009, a partir do início do ano de 2010.

Em 10 de abril de 2012, pelo Parecer CEE/CEB n.º 195/12, foi renovado o credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.



PROCESSO N.º 1458/11

## **2. Dados Gerais do Curso (fls. 161)**

- Curso: Técnico em Edificações
- Eixo Tecnológico: Infraestrutura
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 (dois) anos e máximo 05 (cinco) anos
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio
- Número de Vagas: 40 por turma (conforme m<sup>2</sup> - mínimo 30 ou 40)
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

### **2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.161)**

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho.

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.



PROCESSO N.º 1458/11

## 2.2 Matriz Curricular (fls. 213)

DE: Matriz do parecer de autorização

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Colégio Estadual Polivalente, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.										
<b>MUNICÍPIO:</b> Londrina										
<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES										
<b>FORMA:</b> SUBSEQUENTE					<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2009					
<b>TURNO:</b> noturno					<b>C H:</b> 1720 h/a 1.433 horas					
<b>MÓDULO:</b> 20					<b>ORGANIZAÇÃO:</b> SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRE								H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
Controle e Proteção Ambiental							4		80	67
Desenho em Construção Civil	2	2	2	2					160	133
Fundamentos do Trabalho	2								40	33
Informática	2								40	33
Inglês Técnico			2						40	33
Instalações Prediais					2	2	2	2	160	133
Introdução a Construção civil	4								80	67
Matemática Aplicada	3								60	50
Materiais de Construção			2	2					80	67
Mecânica dos Solos			2	2					80	67
Planejamento e Orçamento em Construção Civil							4		80	67
Português Técnico	3								60	50
Psicologia Institucional					4				80	67
Segurança do Trabalho na Construção Civil					4				80	67
Sistemas Estruturais	2		4		4		4		280	233
Técnicas Construtivas			2		2	2	2	2	200	167
Topografia	1	2	1	2					120	100
<b>Total</b>	23		23		20		20		1720	1433
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>					2		4		120	100



PROCESSO N.º 1458/11

### 2.3 Certificação (fls. 334)

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Edificações conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Norma Construções Civis Ltda
- Construarq – Projetos e Construções Ltda

Os termos de convênio estão anexados às folhas 217 e 218.

### 2.5 Corpo Docente (fls. 241)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edson Mitsuo Ogaki	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Programa Especial de Formação Pedagógica, com Habilitação em Matemática - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná - Especialização em Higiene Ocupacional	- Coordenação de Curso - Controle de Proteção Ambiental
Eduardo Mesquita Cortelassi	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Mestre em Engenharia de Edificações e Saneamento	- Coordenação de Estágio - Materiais de Construção - Técnicas Construtivas - Estágio Profissional Supervisionado
Korina Aparecida Teixeira	- Arquitetura e Urbanismo	- Administração de Obras - Topografia
Nilda Rodrigues de Souza	- Ciências Sociais - Especialização em Sociologia para o Ensino Médio: Sociedade, Educação e Cultura - Mestre em Ciências Sociais	- Fundamentos do Trabalho
Roberto Kissaburo Okamoto Junior	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática



PROCESSO N.º 1458/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Nuria Alice Mira Ruelis	- Comunicação Social - Jornalismo - Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio, na disciplina de Inglês	- Inglês Técnico
Jocimar de Moura da Silva	- Engenharia Elétrica	- Instalações Prediais
Nelson Antonio Duarte Corrêa	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Introdução à Construção Civil - Segurança do Trabalho na Construção Civil
Rosania Maria Queiroz	- Ciências – Habilitação em Matemática - Especialização em Metodologia Ensino - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Matemática Aplicada
Angela Cristina Men	- Engenharia Civil	- Mecânica dos Solos - Sistemas Estruturais
Helena Rocha	- Letras Anglo-Portuguesas - Especialização em Didática Geral	- Português Técnico
José Martins Fernandes Junior	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Administração Profissional- - Técnico em Edificações - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Projeto em Construção Civil

432) **3. Síntese dos Resultados alcançados no Curso** (fls.

**CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE**

C. E. E.  
Fl. n.º 43

TURNO	ANO/SEMESTRE	TURMA	REM/TRAN SF	AP	RP	DES	MATR
Noite	2010 - 1º semestre	1º	0	23	1	11	35
Noite	2010 - 2º semestre	1º	0	25	3	10	38
Noite	2010 - 2º semestre	2º	0	20	0	2	22
Noite	2011 - 1º semestre	1º	0	18	4	9	31
Noite	2011 - 1º semestre	2º	0	19	3	2	24
Noite	2011 - 1º semestre	3º	0	18	1	0	19
Noite	2011 - 2º semestre	1º	Em curso				46
Noite	2011 - 2º semestre	2º	Em curso				19
Noite	2011 - 2º semestre	3º	Em curso				20
Noite	2011 - 2º semestre	4º	Em curso				18



PROCESSO N.º 1458/11

#### **4. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 310/11, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras – habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa; Marizete Araldi, licenciada em Pedagogia; Claudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas; Humberto José Cardoso Pianca, licenciado em Educação Física e como perito Valtencir Godinho de Camargo, bacharel em Engenharia Civil, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso e alteração do Plano de Curso.

Às folhas 119 e 120 constam protocolados n.ºs 07.636.979-8 e 07.086.785-0 solicitando providências à mantenedora em relação às ressalvas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, respectivamente, descritos às folhas 122 a 125.

#### **5. Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 421/2011–DET/SEED, de 01/11/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

#### **6. Alteração do Plano de Curso**

##### **6.1 Organização Curricular contendo as informações relativas à estrutura do curso**

**DE:** descrição de cada disciplina contendo ementa. (fls. 162 a 179)

**PARA:** descrição de cada disciplina contendo ementa (fls. 180 a 203)





PROCESSO N.º 1458/11

## 6.2 Matriz Curricular (fls. 214)

PARA: Matriz apresentada no plano de curso

Matriz Curricular											
Estabelecimento:											
Município:											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano:						
Turno:					Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL						
DISCIPLINAS		SEMESTRE								hora/aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2		4		120	100
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL							4		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	INFORMÁTICA		2							40	33
5	INGLÊS TÉCNICO			2						40	33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS					4			4	160	133
7	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	4								80	67
8	MATEMÁTICA APLICADA	3								60	50
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			4						80	67
10	MECÂNICA DOS SOLOS			2	2					80	67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO	3								60	50
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		4		4		2			200	167
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL					4				80	67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS	2		4		4		4		280	233
15	TECNICAS CONSTRUTIVAS			2		2	2		4	200	167
16	TOPOGRAFIA	1	2	1	2					120	100
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>		<b>23</b>		<b>20</b>		<b>20</b>		<b>1720</b>	<b>1433</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		4		120	100



PROCESSO N.º 1458/11

## 7. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

### Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Colégio Estadual Polivalente	3,0	3,6	4,2	3,0	3,2	3,5	3,9	4,3	4,5	4,8	5,1

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos:

a) pelo reconhecimento do Curso Técnico em Edificações-Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 (dois) anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010;

b) pela aprovação da alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes às questões apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.





PROCESSO N.º 1458/11

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 11 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE